

1. Introdução

A Portaria ANP nº 206, de 29 de Agosto de 2000, estabelece os critérios para fixação do Preço Mínimo do Petróleo, para fins de cálculo das participações governamentais, de que trata a seção VI do Capítulo V, da Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997, nas hipóteses previstas no §11 do art. 7º de Decreto 2.705 de 3 de agosto de 1998.

A referida portaria prevê dois cenários distintos para o cálculo do preço mínimo do petróleo. O primeiro, tratado no art. 3º corresponde à situação em que o campo/bloco cujo Preço Mínimo se calcula dispõe da curva PEV (curva dos Pontos de Ebulição Verdadeiros); o segundo, tratado no art. 3º-A correspondente à situação em que o petróleo produzido provém de campo/bloco cujo concessionário tenha sido qualificado como operador “C” ou “D” e cujo petróleo produzido não dispõe da curva PEV.

A Portaria ANP nº 206/00 disciplina, ainda, em seu art. 6º, os preços mínimos do petróleo quando:

- a) O petróleo produzido não dispuser de curva PEV e a área produtora for a primeira área produtora de sua bacia (inciso I);
- b) O petróleo produzido não dispuser de curva PEV e possuir o maior grau API de sua bacia (inciso II);
- c) O concessionário da área, qualificado como operador “C” ou “D”, não dispuser da curva PEV e nem do grau API do petróleo produzido (inciso III); ou, por fim
- d) O operador da área, qualificado como operador “A” ou “B”, não dispuser da curva PEV.

Nas seções abaixo são apresentados os detalhes do cálculo do preço mínimo do petróleo. No Anexo, apresenta-se o preço mínimo para cada campo/bloco.

2. Cálculo do Preço Mínimo - Campos/Blocos com Curva PEV

Os operadores que apresentarem à ANP a curva PEV do petróleo produzido em seus campos/blocos terão estes atrelados a uma corrente de petróleo atribuída pela ANP, em função das características da curva PEV encaminhada. O valor do petróleo representado pela corrente atrelada ao campo deve ser utilizado pelo concessionário para cálculo das participações governamentais.

O Preço Mínimo do petróleo nacional calculado para cada mês, em reais por metro cúbico, é obtido através da média mensal do preço do petróleo tipo *Brent*, em dólares por barril,

ao qual se incorpora um diferencial de qualidade (positivo ou negativo) visando adequar o preço da corrente avaliada à sua qualidade. A conversão para a moeda nacional é feita pela média mensal das taxas de câmbio diárias de compra do dólar norte-americano, segundo informado pelo Banco Central do Brasil.

Apresenta-se abaixo a fórmula de cálculo do Preço Mínimo das correntes de petróleo:

$$P_{\min} = \overline{TC} \cdot 6,2898 \cdot (\overline{P_{\text{Brent}}} + D_c)$$

em que:

$P_{\min}$: Preço Mínimo do Petróleo da corrente em R\$/m³;

$\overline{TC}$: é a média mensal das taxas de câmbio diárias para compra do dólar americano, segundo o Banco Central;

6,2898: constante utilizada para conversão volumétrica de metros cúbicos para barris de petróleo;

$\overline{P_{\text{Brent}}}$: valor médio mensal dos preços diários do petróleo tipo *Brent*, cotados na Platt's Crude Oil Marketwire, em dólares americanos por barril, para o mês cujo o preço se calcula;

D_c : o diferencial de qualidade entre o petróleo tipo *Brent* e o petróleo da corrente "c", cujo preço se calcula, obtido através da seguinte fórmula:

$$D_c = VBP_{\text{nac}} - VBP_{\text{Brent}}$$

em que:

VBP_{nac}: é o valor bruto dos produtos derivados do petróleo nacional, em dólares americanos por barril. É o valor das frações (rendimentos) leves, médias e pesadas, decorrentes da destilação do petróleo nacional avaliado, calculado com base nos preços no mercado internacional de cada derivado; e

VBP_{Brent}: é o valor bruto dos produtos derivados do petróleo *Brent*, em dólares americanos por barril. É o valor das frações (rendimentos) leves, médias e pesadas, decorrentes da destilação do petróleo tipo *Brent*, calculado com base nos preços do mercado internacional de cada derivado constante.

O Valor Bruto do Petróleo (VBP), tanto Nacional quanto o *Brent*, é dado pela seguinte fórmula:

$$VBP = (F_l \cdot P_l) + (F_m \cdot P_m) + (F_p \cdot P_p)$$

em que:

F_l - fração dos destilados leves;

F_m - fração dos destilados médios;

F_p - fração dos destilados pesados;

P_l - preço da fração dos destilados leves;

P_m - preço da fração dos destilados médios; e

P_p - preço da fração dos destilados pesados.

Derivados de Petróleo utilizados no cálculo do Preço Mínimo

% de Enxofre	Fração Leve	Fração Média	Fração Pesada
≤ 0,35%	Gasoline 10ppm**	USLD 10ppm*	Fuel Oil 1%
>0,35%	Gasoline 10ppm**	Gasoil 0,1% ***	Fuel Oil 3,5%

* Devido à descontinuidade de cotação do derivado Diesel 10 ppm a partir de janeiro de 2010 no *PLATT'S European Marketscan*, houve a substituição pelo USLD 10 ppm CIF NWE conforme Resolução nº 3, de 21/01/2010, publicada no DOU em 22/01/2010.

** Devido à descontinuidade de cotação do derivado *Premium Gasoline 50 ppm* a partir de janeiro de 2009 no *PLATT'S European Marketscan* houve a substituição pela *Gasoline 10 ppm* conforme Resolução nº 4, de 28/01/2009, publicado no DOU em 29/01/2009.

*** Devido à descontinuidade de cotação do derivado *Gasoil 0,2%* a partir de janeiro de 2009 no *PLATT'S European Marketscan*, houve a substituição pelo *Gasoil 0,1%* conforme Resolução nº 4, de 28/01/2009, publicado no DOU em 29/01/2009.

A relação dos tipos de petróleo nacional consta do Anexo II da Portaria 206/2000, atualizado pela Resolução de Diretoria nº 692, de 03 de setembro de 2015. No Anexo III, estão descritas as características físico-químicas dos tipos de petróleo nacional. Para os campos que não estão incluídos nestes anexos, aplica-se o disposto no art.6º da referida Portaria.

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – JANEIRO DE 2016

Nº	Nome da Corrente	Bacia	Características		Rendimentos em frações correspondentes				
			°API	%S	Gasoline 10 ppm	ULSD 10 ppm	Gasoil 0,1%	O.C. 1%	O.C. 3,5%
1	Fazenda Santo Estevão	Recôncavo	35,30	0,072	23,90%	33,60%		42,50%	
2	Tico-Tico	Recôncavo	32,90	0,084	19,60%	32,70%		47,70%	
3	Pescada	Potiguar	53,70	0,012	73,00%	24,51%		2,49%	
4	Uirapuru	Recôncavo	37,40	0,050	22,50%	49,10%		28,40%	
5	Condensado de Merluza	Santos	49,60	0,011	59,82%	37,68%		2,50%	
6	Condensado de Mexilhão	Santos	47,20	0,006	50,66%	45,04%		4,30%	
7	Tambaú-Uruguaá	Santos	32,60	0,128	34,18%	35,72%		30,10%	
8	Baúna	Santos	33,30	0,240	38,68%	31,02%		30,30%	
9	Cardeal	Potiguar	27,60	0,260	20,60%	33,10%		46,30%	
10	Lagoa do Paulo Norte	Recôncavo	34,60	0,085	24,14%	31,71%		44,15%	
11	Peroá	Espírito Santo	53,10	0,012	78,30%	21,70%		0,00%	
12	Urucu	Solimões	45,60	0,050	45,77%	39,93%		14,30%	
13	Rolinha	Potiguar	22,50	0,040	26,00%	11,50%		62,50%	
14	João de Barro	Potiguar	42,10	0,060	35,20%	51,30%		13,50%	
15	Periquito	Potiguar	34,30	0,040	35,60%	33,70%		30,70%	
16	Baiano Mistura	Recôncavo	36,50	0,060	20,22%	49,58%		30,20%	
17	Baiano Mistura	Tucano Sul	36,50	0,060	20,22%	49,58%		30,20%	
18	Baiano Mistura	Camamu	36,50	0,060	20,22%	49,58%		30,20%	
19	Alagoano	Alagoas	39,80	0,057	28,02%	50,48%		21,50%	
20	Riacho Tapuio	Potiguar	37,50	0,030	14,00%	55,70%		30,30%	
21	Tartaruga	Sergipe	40,90	0,030	30,40%	53,40%		16,20%	
22	Golfinho	Espírito Santo	28,80	0,130	23,08%	38,32%		38,60%	
23	Sergipano Mar	Sergipe	38,40	0,113	31,88%	50,02%		18,10%	
24	Sergipano Mar	Alagoas	38,40	0,113	31,88%	50,02%		18,10%	
25	Canário	Recôncavo	28,40	0,100	20,00%	32,90%		47,10%	
26	Tigre	Sergipe	33,80	0,330	35,20%	34,22%		30,58%	
27	Piranema	Sergipe	41,90	0,170	37,83%	47,58%		14,59%	
28	Colibri	Potiguar	33,80	0,160	27,38%	36,57%		36,05%	
29	Camarupim	Espírito Santo	57,50	0,026	84,63%	15,37%		0,00%	
30	Galo de Campina	Potiguar	23,10	0,098	17,70%	14,20%		68,10%	
31	Lula	Santos	31,00	0,324	35,35%	26,38%		38,27%	
31	Baleia Azul	Campos	29,30	0,320	34,30%	30,21%		35,49%	
33	Fazenda Alegre	Espírito Santo	13,30	0,335	7,28%	14,52%		78,20%	
34	Área de Florim	Santos	29,30	0,250	34,45%	28,01%		37,54%	
35	Gavião Real	Parnaíba	56,20	0,093	72,58%	27,42%		0,00%	
36	Sabiá da Mata	Potiguar	26,10	0,045	21,30%	15,40%		63,30%	
37	Sabiá Bico de Osso	Potiguar	26,70	0,044	21,40%	16,60%		62,00%	
38	Irerê	Potiguar	27,00	0,325	20,20%	31,10%		48,70%	
39	Araçari	Potiguar	34,30	0,079	37,30%	33,70%		29,00%	
40	Trovoada	Recôncavo	33,20	0,079	24,70%	31,10%		44,20%	
41	Búzios	Santos	28,40	0,308	31,07%	30,08%		38,85%	

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – JANEIRO DE 2016

Nº	Nome da Corrente	Bacia	Características		Rendimentos em frações correspondentes				
			°API	%S	Gasoline 10 ppm	ULSD 10 ppm	Gasoil 0,1%	O.C. 1%	O.C. 3,5%
42	RGN Mistura	Potiguar	26,70	0,448	25,67%		15,93%		58,40%
43	Espírito Santo	Espírito Santo	19,70	0,353	22,10%		14,80%		63,10%
44	Ceara Mar	Ceara	28,10	0,490	30,04%		29,42%		40,54%
45	Tabuleiro	Alagoas	26,20	0,400	27,80%		13,40%		58,80%
46	Espadarte	Campos	21,00	0,500	25,30%		11,30%		63,40%
47	Sergipano Terra	Sergipe	24,80	0,420	26,94%		14,36%		58,70%
48	Ostra	Campos	17,80	0,382	15,86%		16,68%		67,46%
49	Marlim Leste	Campos	24,70	0,553	32,18%		14,20%		53,62%
50	Bijupirá	Campos	27,80	0,436	32,48%		28,82%		38,70%
51	Albacora	Campos	26,70	0,500	30,97%		14,31%		54,72%
52	Salema	Campos	28,70	0,453	34,02%		29,34%		36,64%
53	Cabiúnas Mistura	Campos	25,50	0,470	32,76%		14,58%		52,66%
54	Barracuda	Campos	24,75	0,607	33,90%		14,50%		51,60%
55	Roncador	Campos	22,80	0,585	26,50%		14,88%		58,62%
56	Jubarte	Campos	23,20	0,438	27,13%		10,80%		62,07%
57	Cachalote	Campos	22,10	0,480	24,64%		15,36%		60,00%
58	Caratinga	Campos	25,00	0,500	30,44%		14,72%		54,84%
59	Albacora Leste	Campos	19,00	0,599	21,67%		12,99%		65,34%
60	Marlim	Campos	20,30	0,741	25,46%		15,30%		59,24%
61	Marlim Sul	Campos	20,50	0,680	24,90%		14,48%		60,62%
62	Fazenda Belém	Potiguar	14,10	0,952	8,85%		8,22%		82,93%
63	Polvo	Campos	20,60	1,173	24,60%		13,90%		61,50%
64	Papa-Terra	Campos	15,70	0,706	16,00%		9,16%		74,84%
65	Sapinhoá	Santos	30,01	0,353	34,10%		27,91%		37,99%
66	Harpia	Sergipe	13,30	0,560	10,20%		14,34%		75,46%
67	Frade	Campos	19,60	0,748	24,29%		16,50%		59,21%
68	Peregrino	Campos	13,70	1,800	16,70%		12,58%		70,72%
69	Tubarão Azul	Campos	19,80	1,040	26,81%		15,61%		57,58%
70	Área de Sul de Tupi	Santos	28,80	0,368	30,48%		29,37%		40,15%
71	Área de Nordeste de	Santos	26,20	0,380	32,07%		12,18%		55,75%
72	Área de Sul de Guará	Santos	29,50	0,380	33,30%		28,06%		38,64%
73	Tubarão Martelo	Campos	21,20	0,998	24,30%		13,40%		62,30%
74	Tartaruga Verde	Campos	26,90	0,610	33,21%		14,09%		52,70%
75	Entorno de Iara	Santos	27,70	0,394	30,30%		26,60%		43,10%
76	Iara	Santos	27,80	0,360	30,05%		28,65%		41,30%
77	Óleo de Xisto		15,30	1,200	19,22%		22,13%		58,65%

Registra-se que com vistas à implantação do módulo de cálculo do Preço Mínimo do Petróleo (PMP) no Sistema de Informações Gerenciais de Exploração e Produção (SIGEP) desta ANP foi realizado o arredondamento em duas casas decimais, no cálculo da fração dos destilados leves, médios e pesados, para

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – JANEIRO DE 2016

fins de formação do PMP para pagamento de participações governamentais. Desta forma, todas as frações apresentadas acima somam 100% por corrente.

Abaixo, os preços dos derivados, do barril de petróleo do tipo Brent e a taxa de câmbio utilizada nos cálculos do Preço Mínimo do petróleo.

PRODUTOS (US\$/bbl)	Jan/16
Gasoline 10 PPM	48,5804
ULSD 10 PPM	38,6109
Gasoil 0.1%	38,1668
O.C. 1%	20,2945
O.C. 3,5%	17,7509
Brent DTD	30,6942
Dólar US\$	4,0517

Apresenta-se abaixo um comparativo entre os preços mínimos do petróleo para os meses de **DEZEMBRO e JANEIRO**. Este comparativo é feito em duas unidades distintas: R\$/m³ e US\$/bbl.

Nº	Corrente	R\$/m ³			US\$/bbl		
		Dez/15	Jan/16	Variação	Dez/15	Jan/16	Variação
1	Fazenda Santo Estevao	767,1830	619,1864	-147,9966	31,5142	24,2967	-7,2175
2	Tico-Tico	733,4348	583,9873	-149,4475	30,1279	22,9155	-7,2124
3	Pescada	1.049,8514	930,6922	-119,1592	43,1256	36,5201	-6,6055
4	Uirapuru	839,9181	681,4447	-158,4734	34,5020	26,7397	-7,7623
5	Condensado de Merluza	1.030,8557	897,1598	-133,6959	42,3453	35,2043	-7,1410
6	Condensado de Mexilhão	1.008,1500	865,4853	-142,6647	41,4126	33,9614	-7,4512
7	Tambaú-Uruguaí	847,6911	703,1854	-144,5057	34,8213	27,5928	-7,2285
8	Baúna	853,1004	713,6850	-139,4154	35,0435	28,0048	-7,0387
9	Cardeal	742,2936	593,0649	-149,2287	30,4918	23,2717	-7,2201
10	Lagoa do Paulo Norte	758,7794	612,0940	-146,6854	31,1690	24,0184	-7,1506
11	Peroa	1.070,6680	955,7815	-114,8865	43,9807	37,5046	-6,4761
12	Urucu	948,1079	806,3819	-141,7260	38,9462	31,6422	-7,3040
13	Rolinha	664,1760	531,1658	-133,0102	27,2829	20,8428	-6,4401
14	Joao de Barro	937,1579	783,2599	-153,8980	38,4964	30,7349	-7,7615
15	Periquito	846,5518	703,9933	-142,5585	34,7745	27,6245	-7,1500

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – JANEIRO DE 2016

Nº	Corrente	R\$/m³			US\$/bbl		
		Dez/15	Jan/16	Variação	Dez/15	Jan/16	Variação
16	Baiano Mistura	827,0985	667,2499	-159,8486	33,9754	26,1827	-7,7927
17	Baiano Mistura	827,0985	667,2499	-159,8486	33,9754	26,1827	-7,7927
18	Baiano Mistura	827,0985	667,2499	-159,8486	33,9754	26,1827	-7,7927
19	Alagoano	884,4287	727,6785	-156,7502	36,3304	28,5539	-7,7765
20	Riacho Tapuio	817,6287	650,9807	-166,6480	33,5864	25,5443	-8,0421
21	Tartaruga	915,9494	758,4661	-157,4833	37,6252	29,7620	-7,8632
22	Golfinho	786,6777	635,3078	-151,3699	32,3150	24,9293	-7,3857
23	Sergipano Mar	908,0035	753,3565	-154,6470	37,2988	29,5615	-7,7373
24	Canario	737,1911	587,8049	-149,3862	30,2822	23,0653	-7,2169
25	Tigre	846,6127	703,5371	-143,0756	34,7770	27,6066	-7,1704
26	Piranema	935,1593	784,8527	-150,3066	38,4143	30,7974	-7,6169
27	Colibri	806,3769	658,1341	-148,2428	33,1242	25,8250	-7,2992
28	Camarupim	1.079,7653	971,8596	-107,9057	44,3544	38,1355	-6,2189
29	Galo de Campina	622,5599	483,9382	-138,6217	25,5734	18,9896	-6,5838
30	Lula	806,0628	668,0221	-138,0407	33,1113	26,2130	-6,8983
31	Baleia Azul	819,2914	678,3305	-140,9609	33,6547	26,6175	-7,0372
32	Fazenda Alegre	554,0411	410,3189	-143,7222	22,7588	16,1008	-6,6580
33	Área de Florim	808,6384	669,1434	-139,4950	33,2171	26,2570	-6,9601
34	Gavião Real	1.062,4494	941,2478	-121,2016	43,6431	36,9343	-6,7088
35	Sabiá da Mata	653,1798	515,4904	-137,6894	26,8312	20,2277	-6,6035
36	Sabiá Bico de Osso	660,2152	521,8131	-138,4021	27,1202	20,4758	-6,6444
37	Irerê	728,9993	580,8451	-148,1542	29,9457	22,7922	-7,1535
38	Araçari	858,0081	716,2462	-141,7619	35,2451	28,1053	-7,1398
39	Trovoada	759,3198	613,2842	-146,0356	31,1912	24,0651	-7,1261
40	Búzios	796,8364	654,4414	-142,3950	32,7323	25,6801	-7,0522
41	RGN Mistura	628,7360	509,8048	-118,9312	25,8271	20,0046	-5,8225
42	Espirito Santo	595,0438	475,8775	-119,1663	24,4431	18,6733	-5,7698
43	Ceara Mar	740,0467	614,3265	-125,7202	30,3995	24,1060	-6,2935
44	Tabuleiro	630,2940	513,3777	-116,9163	25,8911	20,1448	-5,7463
45	Espadarte	599,1263	482,8092	-116,3171	24,6108	18,9453	-5,6655
46	Sergipano Terra	629,3080	511,6142	-117,6938	25,8506	20,0756	-5,7750
47	Ostra	558,4669	436,6315	-121,8354	22,9406	17,1333	-5,8073
48	Marlim Leste	668,2366	551,9509	-116,2857	27,4497	21,6584	-5,7913

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – JANEIRO DE 2016

Nº	Corrente	R\$/m³			US\$/bbl		
		Dez/15	Jan/16	Variação	Dez/15	Jan/16	Variação
49	Bijupira	755,1302	630,3740	-124,7562	31,0191	24,7357	-6,2834
50	Albacora	659,6699	543,0186	-116,6513	27,0978	21,3079	-5,7899
51	Salema	769,8559	645,1804	-124,6755	31,6240	25,3167	-6,3073
52	Cabiunas Mistura	674,8460	558,4851	-116,3609	27,7212	21,9148	-5,8064
53	Barracuda	683,0524	567,0275	-116,0249	28,0583	22,2500	-5,8083
54	Roncador	628,9721	510,8650	-118,1071	25,8368	20,0462	-5,7906
55	Jubarte	610,1493	494,5856	-115,5637	25,0636	19,4074	-5,6562
56	Cachalote	617,6034	498,7472	-118,8562	25,3698	19,5707	-5,7991
57	Caratinga	658,0121	540,9875	-117,0246	27,0297	21,2282	-5,8015
58	Albacora Leste	581,2992	463,0818	-118,2174	23,8785	18,1712	-5,7073
59	Marlim	623,4922	504,8787	-118,6135	25,6117	19,8113	-5,8004
60	Marlim Sul	614,4874	496,2115	-118,2759	25,2418	19,4712	-5,7706
61	Fazenda Belem	456,1903	337,5406	-118,6497	18,7393	13,2450	-5,4943
62	Polvo	608,8493	490,8368	-118,0125	25,0102	19,2603	-5,7499
63	Papa-Terra	516,0084	398,6088	-117,3996	21,1965	15,6413	-5,5552
64	Sapinhoá	762,1851	638,3684	-123,8167	31,3089	25,0494	-6,2595
65	Harpia	501,8767	379,9899	-121,8868	20,6160	14,9107	-5,7053
66	Frade	621,5399	501,9302	-119,6097	25,5315	19,6956	-5,8359
67	Peregrino	541,1266	421,9016	-119,2250	22,2283	16,5553	-5,6730
68	Tubarão Azul	635,5547	517,0985	-118,4562	26,1072	20,2908	-5,8164
69	Área de Sul de Tupi	743,0994	617,5146	-125,5848	30,5249	24,2311	-6,2938
70	Área de Nordeste de Tupi	655,7067	540,5772	-115,1295	26,9350	21,2121	-5,7229
71	Área de Sul de Guará	756,9682	632,8638	-124,1044	31,0946	24,8334	-6,2612
72	Tubarão Martelo	603,6738	485,8775	-117,7963	24,7976	19,0657	-5,7319
73	Tartaruga Verde	675,4327	559,4713	-115,9614	27,7453	21,9535	-5,7918
74	Entorno de Iara	725,7031	601,6964	-124,0067	29,8103	23,6104	-6,1999
75	Iara	735,6696	610,4019	-125,2677	30,2197	23,9520	-6,2677
76	Óleo de Xisto	615,5634	491,3873	-124,1761	25,2860	19,2819	-6,0041

2.1. Cálculo do Preço Mínimo - Campos/Blocos de Operadores Qualificados como “A” ou “B” sem curva PEV

Segundo estipula o inciso IV do art. 6º da Portaria ANP nº 206/00, os campos/blocos cujos concessionários sejam qualificados como operadores “A” ou “B”, que não apresentarem a curva PEV à

ANP, não sejam os primeiros campos/blocos a operarem em suas respectivas bacias, nem tenham grau API de seu petróleo superior ao petróleo de maior grau API de sua bacia, terão seu petróleo valorado pelo maior Preço Mínimo da Bacia em que se encontram.

A tabela abaixo apresenta os maiores preços para cada bacia brasileira.

Bacia	Corrente de Maior Valor	Valor da Corrente (R\$/m³)
Alagoas	Sergipano Mar	753,3565
Camamu	Baiano Mistura	667,2499
Campos	Baleia Azul	678,3305
Ceara	Ceara Mar	614,3265
Espírito Santo	Camarupim	971,8596
Potiguar	Pescada	930,6922
Recôncavo	Uirapuru	681,4447
Santos	Condensado de Merluza	897,1598
Sergipe	Piranema	784,8527
Solimões	Urucu	806,3819
Tucano Sul	Baiano Mistura	667,2499
Parnaíba	Gavião Real	941,2478
Maior Brasil	Camarupim	971,8596

3. Cálculo do Preço Mínimo - Campos/Blocos de Operadores Qualificados como “C” ou “D” sem curva PEV

Conforme determina o art. 3º A da Portaria ANP 206/00, os campos/blocos cujos concessionários tenham sido qualificados como operadores “C” ou “D” na última rodada de que tenham participado, terão seu preço mínimo calculado segundo a fórmula abaixo:

$$P_{\min} = 3,9383 \cdot (API_C - 38,9) + \overline{TC} \cdot 6,2898 \cdot \overline{P_{\text{Brent}}} \cdot 0,95$$

em que:

$P_{\min}$: Preço Mínimo do Petróleo da corrente em R\$/m³;

3,9383: coeficiente angular;

API_C : densidade do petróleo a ser valorado em graus API;

$\overline{TC}$: é a média mensal das taxas de câmbio diárias para compra do dólar americano, segundo o Banco Central;

6,2898: valor utilizado para conversão do volume de óleo de barris para metros cúbicos;

$\overline{P}_{Brent}$: valor médio mensal dos preços diários do petróleo tipo *Brent*, cotados na *Platt's Crude Oil Marketwire*, em dólares americanos por barril, para o mês cujo o preço se calcula; e

0,95: termo de ajuste.

Na tabela abaixo são apresentados, para cada campo/blocos cujos preços mínimos foram calculados com base na fórmula acima, o grau API utilizado como referência.

Campo/Bloco	°API
Araçás Leste	20,59
Bom Lugar	36,00
Carapitanga	36,00
Carcará	30,00
Chauá	32,03
Cidade de Aracaju	27,00
Concriz	25,60
Crejoá	15,00
Foz do Vaza-Barris	23,10
Gaivota	17,80
Jiribatuba	34,00
Morro do Barro	65,23
Riacho Velho	35,50
Rio do Carmo	39,90
Rio Ipiranga	23,30
Santana	37,50
Tucano	27,50
PA-1VITA1ES-ES-T-466	30,00

3.1. Cálculo do Preço Mínimo - Campos/Blocos de Operadores Qualificados como “C” ou “D” sem curva PEV e sem °API

Conforme dispõe o inciso III da Portaria ANP nº 206/00 os campos operados por concessionários qualificados como “C” ou “D”, cujo petróleo não possui curva PEV e nem teve o seu grau API informado à ANP, terão seu petróleo valorado pelo maior preço mínimo decorrente da aplicação do art. 3º-A, o qual para a produção ocorrida no mês de **JANEIRO** de 2016 corresponde ao valor de à **R\$ 846,8070/m³**.

ANEXO

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
1	48000.003552/97-11	Abalone	Ostra	436,6315
2	48610.009231/2002	Acajá-Burizinho	Lagoa do Paulo Norte	612,0940
3	48610.003901/2000	Acauã	RGN Mistura	509,8048
4	48000.003629/97-43	Água Grande	Baiano Mistura	667,2499
5	48000.003842/97-09	Aguilhada	Sergipano Terra	511,6142
6	48000.003779/97-66	Agulha	RGN Mistura	509,8048
7	48000.003703/97-02	Albacora	Albacora	543,0186
8	48000.003895/97-67	Albacora Leste	Albacora Leste	463,0818
9	48610.007985/2004	Albatroz	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	971,8596
10	48000.003784/97-04	Alto do Rodrigues	RGN Mistura	509,8048
11	48610.003892/2000	Anambé	Alagoano	727,6785
12	48610.007994/2004	Andorinha	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, II	930,6922
13	48610.008002/2004	Andorinha Sul	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, II	930,6922
14	48000.003730/97-77	Anequim	Cabiunas Mistura	558,4851
15	48000.003843/97-63	Angelim	Sergipano Terra	511,6142
16	48000.003484/97-62	Angico	RGN Mistura	509,8048
17	48000.003630/97-22	Apraiús	Baiano Mistura	667,2499
18	48000.003913/97-47	Arabaiana	Pescada	930,6922
19	48610.009487/2003	Araçari	Araçari	716,2462
20	48000.003631/97-95	Araçás	Baiano Mistura	667,2499
21	48610.009289/2005-93	Araçás Leste	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	668,0870
22	48610.001547/2009-17	Arapaçu	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	753,3565
23	48610.009146/2005-81	Arara Azul	Urucu	806,3819
24	48000.003455/97-64	Araracanga	Urucu	806,3819

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – JANEIRO DE 2016

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
25	48000.003632/97-58	Aratu	Baiano Mistura	667,2499
26	48000.003780/97-45	Aratum	RGN Mistura	509,8048
27	48000.003552/97-11	Argonauta	Ostra	436,6315
28	48610.009227/2002	Arribaça	Riacho Tapuio	650,9807
29	48000.003844/97-26	Aruari	Sergipano Terra	511,6142
30	48000.003482/97-37	Asa Branca	RGN Mistura	509,8048
31	48000.003845/97-99	Atalaia Sul	Sergipano Mar	753,3565
32	48610.012913/2010-05	Atapu	Entorno de Iara	601,6964
33	48000.003775/97-13	Atum	Ceara Mar	614,3265
34	48000.003705/97-20	Badejo	Cabiunas Mistura	558,4851
35	48000.003726/97-08	Bagre	Cabiunas Mistura	558,4851
36	48000.003785/97-69	Baixa do Algodão	RGN Mistura	509,8048
37	48000.003914/97-18	Baixa do Juazeiro	RGN Mistura	509,8048
38	48000.003560/97-49	Baleia Azul	Baleia Azul	678,3305
39	48000.003560/97-49	Baleia Franca	Cachalote	498,7472
40	48000.003756/97-61	Barra do Ipiranga	Espirito Santo	475,8775
41	48000.003897/97-92	Barracuda	Barracuda	567,0275
42	48000.003786/97-21	Barrinha	RGN Mistura	509,8048
43	48610.003901/2000	Barrinha Leste	RGN Mistura	509,8048
44	48610.003901/2000	Barrinha Sudoeste	RGN Mistura	509,8048
45	48610.009494/2003	Baúna	Baúna	713,6850
46	48610.004003/98	Benfica	RGN Mistura	509,8048
47	48610.003886/2000	Berbigão	Iara	610,4019
48	48000.003717/97-17	Bicudo	Cabiunas Mistura	558,4851
49	48610.07984/2004	Biguá	Espirito Santo	475,8775
50	48000.003709/97-81	Bijupirá	Bijupira	630,3740
51	48000.003909/97-70	Biquara	RGN Mistura	509,8048
52	48000.003672/97-72	Biriba	Baiano Mistura	667,2499
53	48000.003787/97-94	Boa Esperança	RGN Mistura	509,8048
54	48000.003788/97-57	Boa Vista	RGN Mistura	509,8048
55	48610.009285/2005-13	Bom Lugar	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	731,6905
56	48000.003718/97-71	Bonito	Cabiunas Mistura	558,4851
57	48000.003658/97-41	Bonsucesso	Baiano Mistura	667,2499
58	48000.003789/97-10	Brejinho	RGN Mistura	509,8048

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – JANEIRO DE 2016

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
59	48000.003636/97-17	Brejinho	Baiano Mistura	667,2499
60	48000.003846/97-51	Brejo Grande	Sergipano Terra	511,6142
61	48000.003635/97-46	Buracica	Baiano Mistura	667,2499
62	48610.012913/2010-05	Búzios	Búzios	654,4414
63	48610.009227/2002	Caboclinho	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	930,6922
64	48000.003735/97-91	Cação	Espirito Santo	475,8775
65	48000.003560/97-49	Cachalote	Cachalote	498,7472
66	48000.003791/97-61	Cachoeirinha	RGN Mistura	509,8048
67	48000.003736/97-53	Cacimbas	Espirito Santo	475,8775
68	48000.003836/97-06	Caioba	Sergipano Mar	753,3565
69	48000.003881/97-52	Camaçari	Baiano Mistura	667,2499
70	48000.003535/97-00	Camarupim	Camarupim	971,8596
71	48610.010724/2001	Camarupim Norte	Camarupim	971,8596
72	48610.009228/2002	Cambacica	Baiano Mistura	667,2499
73	48000.003837/97-61	Camorim	Sergipano Mar	753,3565
74	48000.003737/97-16	Campo Grande	Espirito Santo	475,8775
75	48000.003637/97-71	Canabrava	Baiano Mistura	667,2499
76	48000.003535/97-00	Canapu	Golfinho	635,3078
77	48610.003899/2000	Canário	Canario	587,8049
78	48610.009491/2003	Cancã	Espirito Santo	475,8775
79	48000.003638/97-34	Candeias	Baiano Mistura	667,2499
80	48000.003902/97-21	Cangoá	Espirito Santo	475,8775
81	48000.003639/97-05	Cantagalo	Baiano Mistura	667,2499
82	48000.003792/97-24	Canto do Amaro	RGN Mistura	509,8048
83	48000.003868/97-94	Carapanaúba	Urucu	806,3819
84	48000.003711/97-22	Carapeba	Cabiunas Mistura	558,4851
85	48610.009275/2005-71	Carapitanga	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	731,6905
86	48000.003898/97-55	Caratinga	Caratinga	540,9875
87	48610.009127/2005-55	Carcará	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	708,0607
88	48610.008000/2004	Cardeal	Cardeal	593,0649
89	48000.003847/97-14	Carmópolis	Sergipano Terra	511,6142
90	48610.009197/2005-11	Carmópolis Noroeste	Sergipano Terra	511,6142
91	48610.009197/2005-11	Carmópolis Sudoeste	Sergipano Terra	511,6142
92	48000.003640/97-86	Cassarongongo	Baiano Mistura	667,2499

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – JANEIRO DE 2016

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
93	48000.003848/97-87	Castanhal	Sergipano Terra	511,6142
94	48000.003641/97-49	Cexis	Baiano Mistura	667,2499
95	48610.007481/2006-26	Chauá	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	716,0555
96	48000.003727/97-62	Cherne	Cabiunas Mistura	558,4851
97	48610.009284/2005-61	Cidade de Aracaju	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	696,2458
98	48000.003642/97-10	Cidade de Entre Rios	Baiano Mistura	667,2499
99	48000.003850/97-29	Cidade de São Miguel dos Campos	Alagoano	727,6785
100	48000.003919/97-23	Cidade de Sebastião Ferreira	Tabuleiro	513,3777
101	48000.003906/97-81	Cioba	RGN Mistura	509,8048
102	48610.009503/2003	Colibri	Colibri	658,1341
103	48000.003702/97-31	Conceição	Baiano Mistura	667,2499
104	48610.009134/2005-57	Concriz	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	688,9600
105	48000.003714/97-11	Congro	Cabiunas Mistura	558,4851
106	48000.003851/97-91	Coqueiro Seco	Tabuleiro	513,3777
107	48000.003738/97-89	Córrego Cedro Norte	Espirito Santo	475,8775
108	48610.009188/2005-12	Córrego Cedro Norte Sul	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, II	971,8596
109	48000.003739/97-41	Córrego das Pedras	Espirito Santo	475,8775
110	48000.003740/97-21	Córrego dourado	Espirito Santo	475,8775
111	48000.003715/97-83	Corvina	Cabiunas Mistura	558,4851
112	48610.007484/2006-61	Crejoá	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	648,9862
113	48000.003869/97-57	Cupiúba	Urucu	806,3819
114	48000.003776/97-78	Curimã	Ceara Mar	614,3265
115	48000.003907/97-44	Dentão	Pescada	930,6922
116	48000.003644/97-37	Dom João	Baiano Mistura	667,2499
117	48000.003645/97-08	Dom João Mar	Baiano Mistura	667,2499
118	48610.009.198/2005-58	Dó-Ré-Mi	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	784,8527
119	48000.003838/97-23	Dourado	Sergipano Mar	753,3565
120	48000.003719/97-34	Enchova	Cabiunas Mistura	558,4851
121	48000.003720/97-13	Enchova Oeste	Cabiunas Mistura	558,4851
122	48000.003777/97-31	Espada	Ceara Mar	614,3265
123	48000.003899/97-18	Espadarte	Espadarte	482,8092
124	48000.003793/97-97	Estreito	RGN Mistura	509,8048
125	48000.003742/97-56	Fazenda Alegre	Fazenda Alegre	410,3189
126	48610.004004/98	Fazenda Alto das Pedras	Baiano Mistura	667,2499

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – JANEIRO DE 2016

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
127	48000.003646/97-62	Fazenda Alvorada	Baiano Mistura	667,2499
128	48000.003647/97-25	Fazenda Azevedo	Baiano Mistura	667,2499
129	48000.003648/97-98	Fazenda Bálsamo	Baiano Mistura	667,2499
130	48000.003795/97-12	Fazenda Belém	Fazenda Belem	337,5406
131	48000.003649/97-51	Fazenda Belém	Baiano Mistura	667,2499
132	48000.003650/97-30	Fazenda Boa Esperança	Baiano Mistura	667,2499
133	48000.003796/97-85	Fazenda Canaan	RGN Mistura	509,8048
134	48000.003743/97-19	Fazenda Cedro	Espirito Santo	475,8775
135	48000.003745/97-44	Fazenda Cedro Norte	Espirito Santo	475,8775
136	48000.003797/97-48	Fazenda Curral	RGN Mistura	509,8048
137	48000.003922/97-38	Fazenda Guindaste	Tabuleiro	513,3777
138	48000.003651/97-01	Fazenda Imbé	Baiano Mistura	667,2499
139	48000.003915/97-72	Fazenda Junco	RGN Mistura	509,8048
140	48000.003798/97-19	Fazenda Malaquias	RGN Mistura	509,8048
141	48000.003891/97-14	Fazenda Matinha	Baiano Mistura	667,2499
142	48000.003652/97-65	Fazenda Onça	Baiano Mistura	667,2499
143	48000.003653/97-28	Fazenda Pannels	Baiano Mistura	667,2499
144	48000.003852/97-54	Fazenda Pau Brasil	Tabuleiro	513,3777
145	48000.003799/97-73	Fazenda Pocinho	RGN Mistura	509,8048
146	48000.003744/97-81	Fazenda Queimadas	Espirito Santo	475,8775
147	48000.003654/97-91	Fazenda Rio Branco	Fazenda Santo Estevao	619,1864
148	48000.003746/97-15	Fazenda Santa Luzia	Espirito Santo	475,8775
149	48000.003883/97-88	Fazenda Santa Rosa	Baiano Mistura	667,2499
150	48000.003655/97-53	Fazenda Santo Estevão	Fazenda Santo Estevao	619,1864
151	48000.003747/97-70	Fazenda São Jorge	Espirito Santo	475,8775
152	48000.003750/97-84	Fazenda São Rafael	Espirito Santo	475,8775
153	48000.003884/97-41	Fazenda Sori	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, II	681,4447
154	48610.009278/2005-11	Foz do Vaza-Barris	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	677,7358
155	48.000.003896/97-20	Frade	Frade	501,9302
156	48000.003854/97-80	Furado	Alagoano	727,6785
157	48610.001402/2008-35	Gaivota	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	660,0135
158	48610.009227/2002	Galo de Campina	Galo de Campina	483,9382
159	48000.003721/97-86	Garoupa	Cabiunas Mistura	558,4851
160	48000.003722/97-49	Garoupinha	Cabiunas Mistura	558,4851

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – JANEIRO DE 2016

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
161	48610.001418/2008-48	Gavião Azul	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	941,2478
162	48610.001418/2008-48	Gavião Real	Gavião Real	941,2478
163	48000.003535/97-00	Golfinho	Golfinho	635,3078
164	48000.003656/97-16	Gomo	Baiano Mistura	667,2499
165	48610.009227/2002	Graúna	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	930,6922
166	48610.004750/99	Guaiamá	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	897,1598
167	48000.003800/97-51	Guamaré	RGN Mistura	509,8048
168	48610.009155/2005-72	Guamaré Sudeste	RGN Mistura	509,8048
169	48610.008017/2004	Guanambi	Baiano Mistura	667,2499
170	48000.003839/97-96	Guaricema	Sergipano Mar	753,3565
171	48000.003751/97-47	Guriri	Espirito Santo	475,8775
172	48610.009138/2005-35	Harpia	Harpia	379,9899
173	48000.003801/97-13	Icapuí	Fazenda Belem	337,5406
174	48000.003657/97-89	Ilha de Bimbarra	Baiano Mistura	667,2499
175	48000.003855/97-42	Ilha Pequena	Sergipano Terra	511,6142
176	48610.010735/2001	Inhambu	Espirito Santo	475,8775
177	48610.008001/2004	Iraúna	RGN Mistura	509,8048
178	48610.003900/2000	Irerê	Irerê	580,8451
179	48000.003659/97-12	Itaparica	Baiano Mistura	667,2499
180	48610.012913/2010-05	Itapu	Área de Florim	669,1434
181	48610.009225/2002	Jaçanã	RGN Mistura	509,8048
182	48000.003660/97-93	Jacuípe	Baiano Mistura	667,2499
183	48610.007986/2004	Jacupemba	Espirito Santo	475,8775
184	48610.009492/2003	Jacutinga	Espirito Santo	475,8775
185	48610.009188/2005-12	Jacutinga Norte	Espirito Santo	475,8775
186	48610.009488/2003	Jandaia	Baiano Mistura	667,2499
187	48000.003802/97-86	Janduí	RGN Mistura	509,8048
188	48610.003892/2000	Japuaçu	Alagoano	727,6785
189	48000.003856/97-13	Jequiá	Tabuleiro	513,3777
190	48610.009282-2005-71	Jiribatuba	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	723,8139
191	48610.009509/2003	João de Barro	Joao de Barro	783,2599
192	48000.003803/97-49	Juazeiro	RGN Mistura	509,8048
193	48000.003560/97-49	Jubarte	Jubarte	494,5856
194	48610.008012/2004	Juriti	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, II	971,8596

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – JANEIRO DE 2016

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
195	48000.003804/97-10	Lagoa Aroeira	RGN Mistura	509,8048
196	48000.003748/97-32	Lagoa Bonita	Espirito Santo	475,8775
197	48610.009231/2002	Lagoa do Paulo	Lagoa do Paulo Norte	612,0940
198	48610.009231/2002	Lagoa do Paulo Norte	Lagoa do Paulo Norte	612,0940
199	48610.009231/2002	Lagoa do Paulo Sul	Lagoa do Paulo Norte	612,0940
200	48000.003921/97-76	Lagoa Pacas	Tabuleiro	513,3777
201	48000.003752/97-18	Lagoa Parda	Espirito Santo	475,8775
202	48000.003754/97-35	Lagoa Parda Norte	Espirito Santo	475,8775
203	48000.003753/97-72	Lagoa Parda Sul	Espirito Santo	475,8775
204	48000.003755/97-06	Lagoa Piabanha	Espirito Santo	475,8775
205	48000.003757/97-23	Lagoa Suruaca	Espirito Santo	475,8775
206	48000.003663/97-81	Lagoa Verde	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, II	971,8596
207	48000.003.570/97-01	Lagosta	Condensado de Merluza	897,1598
208	48000.003664/97-44	Lamarão	Baiano Mistura	667,2499
209	48000.003665/97-15	Leodório	Baiano Mistura	667,2499
210	48610.004000/98	Leste de Poço Xavier	RGN Mistura	509,8048
211	48000.003627/97-18	Leste do Urucu	Urucu	806,3819
212	48000.003706/97-92	Linguado	Cabiunas Mistura	558,4851
213	48000.003805/97-74	Livramento	RGN Mistura	509,8048
214	48000.003807/97-08	Lorena	RGN Mistura	509,8048
215	48610.003886/2000	Lula	Lula	668,0221
216	48610.001502/2009-42	Maçarico	RGN Mistura	509,8048
217	48000.003808/97-62	Macau	RGN Mistura	509,8048
218	48000.003716/97-46	Malhado	Cabiunas Mistura	558,4851
219	48000.003666/97-70	Malombê	Baiano Mistura	667,2499
220	48000.003518/97-82	Manati	Baiano Mistura	667,2499
221	48000.003667/97-32	Mandacaru	Baiano Mistura	667,2499
222	48000.003633/97-11	Mapele	Baiano Mistura	667,2499
223	48000.003732/97-01	Marimbá	Cabiunas Mistura	558,4851
224	48000.003758/97-96	Mariricu	Espirito Santo	475,8775
225	48000.003760/97-38	Mariricu Norte	Espirito Santo	475,8775
226	48000.003759/97-59	Mariricu Oeste	Espirito Santo	475,8775
227	48000.003723/97-10	Marlim	Marlim	504,8787
228	48000.003900/97-03	Marlim Leste	Marlim Leste	551,9509

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – JANEIRO DE 2016

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
229	48000.003724/97-74	Marlim Sul	Marlim Sul	496,2115
230	48000.003668/97-03	Massapê	Baiano Mistura	667,2499
231	48000.003669/97-68	Massuí	Baiano Mistura	667,2499
232	48000.003670/97-47	Mata de São João	Baiano Mistura	667,2499
233	48000.003857/97-78	Mato Grosso	Sergipano Terra	511,6142
234	48610.009197/2005-11	Mato Grosso Noroeste	Sergipano Terra	511,6142
235	48610.009197/2005-11	Mato Grosso Norte	Sergipano Terra	511,6142
236	48610.009197/2005-11	Mato Grosso Sudoeste	Sergipano Terra	511,6142
237	48610.009197/2005-11	Mato Grosso Sul	Sergipano Terra	511,6142
238	48000.003866/97-69	Merluza	Condensado de Merluza	897,1598
239	48000.003576/97-89	Mexilhão	Condensado de Mexilhão	865,4853
240	48000.003673/97-35	Miranga	Baiano Mistura	667,2499
241	48000.003676/97-23	Miranga Norte	Baiano Mistura	667,2499
242	48000.003809/97-25	Monte Alegre	RGN Mistura	509,8048
243	48000.003725/97-37	Moréia	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, II	678,3305
244	48000.003810/97-12	Morrinho	RGN Mistura	509,8048
245	48610.009283/2005-16	Morro do Barro	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	846,8070
246	48000.003541/97-02	Mosquito	Espirito Santo	475,8775
247	48610.009188/2005-12	Mosquito Norte	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, II	971,8596
248	48000.003811/97-77	Mossoró	RGN Mistura	509,8048
249	48610.003892/2000	Mutum	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	753,3565
250	48000.003728/97-25	Namorado	Cabiunas Mistura	558,4851
251	48000.003761/97-09	Nativo Oeste	Espirito Santo	475,8775
252	48000.003812/97-30	No do Morro Rosado	RGN Mistura	509,8048
253	48000.003729/97-98	Nordeste de Namorado	Cabiunas Mistura	558,4851
254	48610.012913/2010-05	Norte de Berbigão	Entorno de Iara	601,6964
255	48000.003677/97-96	Norte de Fazenda Caruaçu	Baiano Mistura	667,2499
256	48610.012913/2010-05	Norte de Sururu	Entorno de Iara	601,6964
257	48610.003886/2000	Oeste de Atapu	Iara	610,4019
258	48000.003910/97-59	Oeste de Ubarana	RGN Mistura	509,8048
259	48000.003552/97-11	Ostra	Ostra	436,6315
260	48000.003813/97-01	Pajeú	RGN Mistura	509,8048
261	48000.003707/97-55	Pampo	Cabiunas Mistura	558,4851
262	48000.003556/97-71	Papa-Terra	Papa-Terra	398,6088

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – JANEIRO DE 2016

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
263	48000.003888/97-00	Paramirim do Vencimento	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, II	681,4447
264	48000.003731/97-30	Parati	Cabiunas Mistura	558,4851
265	48610.009227/2002A	Pardal	RGN Mistura	509,8048
266	48000.003712/97-95	Pargo	Cabiunas Mistura	558,4851
267	48610.001557/2009-52	Pariri	Baiano Mistura	667,2499
268	48000.003840/97-75	Paru	Sergipano Mar	753,3565
269	48610.009226/2002	Patativa	RGN Mistura	509,8048
270	48610.001503/2009-97	Paturi	RGN Mistura	509,8048
271	48610.004001/98	Pedra Sentada	RGN Mistura	509,8048
272	48000.003678/97-59	Pedrinhas	Baiano Mistura	667,2499
273	48610.003887/2000	Peregrino	Peregrino	421,9016
274	48610.008005/2004	Periquito	Periquito	703,9933
275	48000.003903/97-93	Peroá	Peroa	955,7815
276	48000.003912/97-84	Pescada	Pescada	930,6922
277	48000.003859/97-01	Pilar	Alagoano	727,6785
278	48610.003901/2000	Pintassilgo	RGN Mistura	509,8048
279	48610.003882/2000	Piracucá	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	897,1598
280	48000.003560/97-49	Pirambu	Baleia Azul	678,3305
281	48000.003495/97-89	Piranema	Piranema	784,8527
282	48000.003733/97-65	Piraúna	Cabiunas Mistura	558,4851
283	48610.010739/2001	Pitiguari	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, II	930,6922
284	48000.003814/97-65	Poço Verde	RGN Mistura	509,8048
285	48000.003815/97-28	Poço Xavier	RGN Mistura	509,8048
286	48000.003679/97-11	Pojuca	Baiano Mistura	667,2499
287	48000.003680/97-09	Pojuca Norte	Baiano Mistura	667,2499
288	48610.003888/2000	Polvo	Polvo	490,8368
289	48000.003816/97-91	Ponta do Mel	RGN Mistura	509,8048
290	48000.003817/97-53	Porto Carão	RGN Mistura	509,8048
291	48000.003894/97-02	Quererá	Baiano Mistura	667,2499
292	48610.009198/2005-58	Rabo Branco	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, II	784,8527
293	48000.003818/97-16	Redonda	RGN Mistura	509,8048
294	48000.003819/97-89	Redonda Profundo	RGN Mistura	509,8048
295	48000.003671/97-18	Remanso	Baiano Mistura	667,2499
296	48000.003682/97-26	Riacho da Barra	Baiano Mistura	667,2499

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – JANEIRO DE 2016

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
297	48000.003821/97-21	Riacho da Forquilha	RGN Mistura	509,8048
298	48000.003683/97-99	Riacho Ouricuri	Baiano Mistura	667,2499
299	48000.003684/97-51	Riacho São Pedro	Baiano Mistura	667,2499
300	48610.007480/2006-81	Riacho Velho	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	736,4165
301	48000.003860/97-82	Riachuelo	Sergipano Terra	511,6142
302	48000.003765/97-51	Rio Barra Seca	Espirito Santo	475,8775
303	48000.003685/97-14	Rio da Serra	Baiano Mistura	667,2499
304	48000.003686/97-87	Rio do Bu	Baiano Mistura	667,2499
305	48610.007479/2006-57	Rio do Carmo	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	747,0499
306	48000.003764/97-99	Rio doce	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, II	971,8596
307	48000.003687/97-40	Rio dos Ovos	Baiano Mistura	667,2499
308	48000.003749/97-03	Rio Ibiribas	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, II	971,8596
309	48610.007482/2006-71	Rio Ipiranga	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	681,6741
310	48000.003688/97-11	Rio Itariri	Baiano Mistura	667,2499
311	48000.003766/97-14	Rio Itaúnas	Espirito Santo	475,8775
312	48000.003767/97-87	Rio Itaúnas Leste	Espirito Santo	475,8775
313	48000.003890/97-43	Rio Joanes	Baiano Mistura	667,2499
314	48000.003768/97-40	Rio Mariricu	Espirito Santo	475,8775
315	48610.009188/2005-12	Rio Mariricu Sul	Espirito Santo	475,8775
316	48000.003824/97-19	Rio Mossoró	RGN Mistura	509,8048
317	48000.003674/97-06	Rio Pipiri	Baiano Mistura	667,2499
318	48000.003689/97-75	Rio Pojuca	Baiano Mistura	667,2499
319	48000.003769/97-11	Rio Preto	Espirito Santo	475,8775
320	48000.003770/97-91	Rio Preto Oeste	Espirito Santo	475,8775
321	48610.009188/2005-12	Rio Preto Sudeste	Espirito Santo	475,8775
322	48000.003771/97-54	Rio Preto Sul	Espirito Santo	475,8775
323	48000.003772/97-17	Rio São Mateus	Espirito Santo	475,8775
324	48610.007984/2004	Rio São Mateus Oeste	Espirito Santo	475,8775
325	48000.003690/97-54	Rio Sauípe	Baiano Mistura	667,2499
326	48000.003691/97-17	Rio Subaúma	Baiano Mistura	667,2499
327	48000.003628/97-81	Rio Urucu	Urucu	806,3819
328	48610.009227/2002	Rolinha	Rolinha	531,1658
329	48000.003901/97-68	Roncador	Roncador	510,8650
330	48000.003916/97/35	Sabiá	RGN Mistura	509,8048

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – JANEIRO DE 2016

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
331	48610.009128/2005-16	Sabiá Bico-de-Osso	Sabiá Bico de Osso	521,8131
332	48610.009128/2005-16	Sabiá da Mata	Sabiá da Mata	515,4904
333	48610.010735/2001	Saira	Espirito Santo	475,8775
334	48000.003710/97-60	Salema	Salema	645,1804
335	48000.003841/97-38	Salgo	Sergipano Terra	511,6142
336	48000.003825/97-81	Salina Cristal	RGN Mistura	509,8048
337	48610.007998/2004	Sanhaçu	RGN Mistura	509,8048
338	48000.003692/97-80	Santana	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	737,5980
339	48000.003693/97-42	São domingos	Baiano Mistura	667,2499
340	48000.003773/97-80	São Mateus	Espirito Santo	475,8775
341	48610.009188/2005-12	São Mateus Leste	Espirito Santo	475,8775
342	48000.003861/97-45	São Miguel dos Campos	Alagoano	727,6785
343	48000.003694/97-13	São Pedro	Baiano Mistura	667,2499
344	48610.003884/2000	Sapinhoá	Sapinhoá	638,3684
345	48000.003695/97-78	Sauípe	Fazenda Santo Estevao	619,1864
346	48000.003922/97-38	Sebastião Ferreira	Tabuleiro	513,3777
347	48610.009288/2005-49	Sempre Viva	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, II	667,2499
348	48610.001402/2008-35	Tucano	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	698,2150
349	48610.012913/2010-05	Sepia	Área de Nordeste de Tupi	540,5772
350	48610.007984/2004	Seriema	Espirito Santo	475,8775
351	48000.003781/97-16	Serra	RGN Mistura	509,8048
352	48000.003828/97-70	Serra do Mel	RGN Mistura	509,8048
353	48000.003829/97-32	Serra Vermelha	RGN Mistura	509,8048
354	48000.003830/97-11	Serraria	RGN Mistura	509,8048
355	48000.003696/97-31	Sesmaria	Baiano Mistura	667,2499
356	48610.009225/2002	Sibite	RGN Mistura	509,8048
357	48000.003862/97-16	Siririzinho	Sergipano Terra	511,6142
358	48610.009197/2005-11	Siririzinho Sul	Sergipano Terra	511,6142
359	48000.003697/97-01	Socorro	Baiano Mistura	667,2499
360	48000.003698/97-66	Socorro Extensão	Baiano Mistura	667,2499
361	48000.003873/97-24	Sudoeste Urucu	Urucu	806,3819
362	48610.012913/2010-05	Sul de Berbigão	Entorno de Iara	601,6964
363	48000.003863/97-71	Sul de Coruripe	Tabuleiro	513,3777
364	48610.012913/2010-05	Sul de Lula	Área de Sul de Tupi	617,5146

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – JANEIRO DE 2016

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
365	48610.012913/2010-05	Sul de Sapinhoá	Área de Sul de Guará	632,8638
366	48610.012913/2010-05	Sul de Sururu	Entorno de Iara	601,6964
367	48610.003886/2000	Sururu	Iara	610,4019
368	48000.003699/97-29	Sussuarana	Baiano Mistura	667,2499
369	48610.007986/2004	Tabuiaiaá	Espirito Santo	475,8775
370	48000.003864/97-33	Tabuleiro dos Martins	Tabuleiro	513,3777
371	48000.003577/97-41	Tambaú	Tambaú-Uruguá	703,1854
372	48610.009488/2003	Tangará	Baiano Mistura	667,2499
373	48610.001430/2008-52	Tapiranga	Baiano Mistura	667,2499
374	48000.003700/97-14	Taquipe	Baiano Mistura	667,2499
375	48000.003835/97-35	Tartaruga	Tartaruga	758,4661
376	48610.009156/2005-17	Tartaruga Mestiça	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, II	678,3305
377	48610.009156/2005-17	Tartaruga Verde	Tartaruga Verde	559,4713
378	48000.003834/97-72	Tatui	Sergipano Mar	753,3565
379	48610.008013/2004	Tico-Tico	Tico-Tico	583,9873
380	48610.001427/2008-39A	Tiê	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, II	971,8596
381	48610.009279/05-58	Tigre	Tigre	703,5371
382	48610.009225/2002	Tiziu	RGN Mistura	509,8048
383	48000.003832/97-47	Três Marias	RGN Mistura	509,8048
384	48000.003708/97-18	Trilha	Cabiunas Mistura	558,4851
385	48610.008001/2004	Trinca Ferro	RGN Mistura	509,8048
386	48610.001293/2008-56	Trovoada	Trovoada	613,2842
387	48610.001369/2008-43	Tubarão Azul	Tubarão Azul	517,0985
388	48610.001367/2008-54	Tubarão Martelo	Tubarão Martelo	485,8775
389	48000.003782/97-71	Ubarana	RGN Mistura	509,8048
390	48610.003899/2000	Uirapuru	Uirapuru	681,4447
391	48000.003833/97-18	Upinema	RGN Mistura	509,8048
392	48000.003577/97-42	Uruguá	Tambaú-Uruguá	703,1854
393	48610.009151/2005-94	Urutau	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, II	930,6922
394	48610.004002/98	Varginha	RGN Mistura	509,8048
395	48000.003713/97-58	Vermelho	Cabiunas Mistura	558,4851
396	48000.003734/97-28	Viola	Cabiunas Mistura	558,4851
397	48000.003704/97-67	Voador	Marlim	504,8787
398	48000.003778/97-01	Xaréu	Ceara Mar	614,3265

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – JANEIRO DE 2016

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
399	48610.009146/2005-81	PA-1BRSA769AM-SOL-T-171	Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	806,3819
400	48610.009193/2005-25-ES-T-466	PA-1VITA1ES-ES-T-466	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	708,0607
401	Autorização ANP 102/2000	UO SIX - SÃO MATEUS DO SUL	Óleo de Xisto	491,3873